

## RELATÓRIO DA INSTALAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO TERMO DE ACORDO Nº 23/2024 - GT/MMA, IBAMA E ICMBIO

Data: 13/11/2024 – 15 horas.

Local: MGI.

Pauta: **Avaliação do enquadramento da Carreira na Lei 12.855/13, viabilidade da criação de Adicional de Risco e alteração na Lei da Progressão do PECMA para a retirada da cláusula de Barreira.**

Presentes: **Regina Coeli Camargos (SGP/MGI), Rita Maria Pinheiro (SRT/MGI), Gustavo Henrique Moreira Alvares da Silva (IBAMA), Andréa Maria de Marque (IBAMA), Ivanna Brito (MCBIO), Gustavo (MCBIO), Jussara Griffó (CONDSEF/FENADSEF), Oton Pereira (CONDSEF/FENADSEF) e Wallace Rafael Rocha Lopes (ASCEMA).**

### INSTALAÇÃO DO GT E LEI Nº 12.855/13

Teve a instalação do grupo de trabalho para debater os temas acordados ao Termo de Acordo 23/2024, que são: avaliação do enquadramento da carreira na Lei 12.855/24; A viabilidade da criação do adicional de risco e o debate na cláusula de Barreira. A reunião aprofundou um pouco o debate referente ao histórico do Projeto de Lei que incluía o Ibama. Na aprovação da Lei foram retirados os trabalhadores do Meio Ambiente no Congresso, teve um alinhamento na defesa dos representantes do Ibama e do Instituto Chico Mendes e as representações dos trabalhadores da Condsef/Fenadsef e da Ascema. Teve vários esclarecimentos dos órgãos que recebem a indenização em locais de difícil provimento, colocando que os trabalhadores da Carreira estão nos mesmos locais e não recebem, são necessárias apresentações dos critérios para o recebimento da indenização apresentando aos municípios, as especificidades de cada instituição com as justificativas técnicas referente ao enquadramento da Carreira na lei. Ficou acertado que vamos fazer todas as argumentações através de uma nota técnica que deverá ser encaminhada para o MGI até o dia 27.

### ADICIONAL DE RISCO

É um tema que precisamos fazer um estudo detalhado, o MGI ficou de levantar se existem carreiras no governo que recebe, desvinculando o debate de insalubridade e de periculosidade que já existem várias legislações, e também os critérios para pagamento, esse será o segundo tema a ser debatido no GT.

### CLÁUSULA DE BARREIRA

O último tema a ser tratado será alteração na Lei da Progressão do PECMA para a retirada da cláusula que é o mais tranquilo e não tem impedimento do MGI.

Foi agendada a próxima reunião do grupo de trabalho para o dia 04/12/2024, mas é importante a categoria acompanhar todo o processo e se manter mobilizada.

Brasília-DF, 13 de novembro de 2024.



Jussara Griffó

Secretária de Políticas Públicas e Sociais



Oton Pereira Neves

Diretor da Condsef/Fenadsef